



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 05 de março de 2021.

De: Plenário
Para: Plenário

Referência:
Processo nº 1210/2021
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 35/2021

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: PROJETO DE LEI CM 35/2021, que declara como atividade essencial os escritórios de contabilidade e a prestação dos serviços contábeis. Autor V. Lucas Zacarias

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Primeira Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS exararam parecer nº 07/21 opinando pela sua APROVAÇÃO.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Pedrinho Botaro
Presidente

